



Comissão de Ambiente e Energia

Relatório Final

Petição n.º 89/XV/1.^a

Autor: Rosa Venâncio

N.º de assinaturas: 18877

Assunto: Salvem o Perímetro Florestal das Dunas de Ovar

1.º Peticionário: Movimento 2030



Comissão de Ambiente e Energia

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS	3
PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO FINAL	5
PARTE III – CONCLUSÕES	12

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota preliminar

Apresentada pelo Movimento 2030 (1.ª Peticionário) e subscrita por 18877 cidadãos, a Petição n.º 89/XV/1.ª deu entrada na Assembleia da República no dia 25 de novembro de 2022, estando endereçada ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República.

Considerando os trâmites previstos na Lei que regula o Exercício do Direito de Petição (LEDP)¹, por despacho da Senhora Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputada Edite Estrela, foi remetida à Comissão de Ambiente e Energia, competente em razão da matéria.

Após apreciação da Nota de Admissibilidade, que conclui não se verificar qualquer causa de indeferimento liminar, a Petição n.º 89/XV/1.ª foi definitivamente admitida no dia 10 de janeiro de 2023, em reunião ordinária da 11.ª Comissão, tendo sido nomeada relatora a signatária do presente relatório.

2. Objeto, conteúdo e motivação

A Petição n.º 89/XV/1.ª atualmente em análise visa a reversão da decisão de abate de pinheiro-bravo no Perímetro Florestal das Dunas de Ovar. De acordo com os 18877 subscritores da petição, a decisão em questão, aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e com conhecimento da Câmara Municipal de Ovar (CMO), determinou o abate de uma área aproximada de 2.500.00 m² de pinheiro-bravo no Perímetro Florestal das Dunas de Ovar.

A oposição a esta medida de abate no Perímetro Florestal das Dunas de Ovar baseia-se na importância desta área como "um pulmão muito importante para o município de Ovar", com "capacidade para fornecer oxigénio e capturar gás carbónico", por constituir um "legado de muitos séculos", por ser fundamental "na preservação de diversas espécies de fauna e da flora", na proteção da costa, bem como pelo seu "potencial económico associado ao turismo ambiental".

Pelo exposto, requerem:

¹ Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45 /2007, de 24 de agosto e 51/2017, de 13 de julho – Declaração de Retificação n.º 23/2017, de 5 de setembro) e 63/2020, de 29 de outubro.

Comissão de Ambiente e Energia

1. A reversão da decisão de abate integral de pinheiro-bravo, planeado para ocorrer entre 2016 e 2026;
2. Reversão da tutela do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar para a Câmara Municipal de Ovar;
3. Garantia de que o abate de pinheiro-bravo é pontual e criterioso;
4. Proibição da resinagem intensiva;
5. Proibição da urbanização em toda a área do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, exceto no estritamente necessário e pontual.

3. Análise da Petição

A Nota de Admissibilidade da Petição n.º 89/XV/1.ª faz referência, a propósito da análise preliminar sobre a respetiva admissibilidade, que esta cumpre os requisitos constitucionais, formais e de tramitação, estabelecidos no n.º 1 do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Verificado, também, o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 9.º, 17.º e seguintes da Lei que regula o Exercício do Direito de Petição, que contém o estrito quadro normativo que deve reger o juízo sobre a admissibilidade das petições dirigidas à Assembleia da República, a citada Nota de Admissibilidade conclui que não existe qualquer causa para o indeferimento liminar da Petição em análise.

4. Diligências efetuadas

Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, no dia 26 de abril de 2023, teve lugar no Palácio de São Bento a audição de petionários, cuja gravação está disponível em: [Vídeo](#).

Foram ouvidos os seguintes petionários: Arnaldo Oliveira, Henrique Araújo, Patrícia Santos e António Guimarães.

A audição contou com a presença da Deputada Rosa Venâncio (PS), na qualidade de relatora, e ainda os Deputados Diogo Cunha, Francisco Dinis e Bárbara Dias (PS), Carla Madureira (PSD), Rita Matias (CH) e Pedro Filipe Soares (BE)

Nesta sede, a Senhora Deputada Rosa Venâncio, na qualidade de relatora, deu as boas-vindas aos petionários presentes, em representação do Movimento 2030, e descreveu o modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra ao primeiro petionário para uma exposição inicial.

Entretanto, a documentação fornecida pelos petionários foi distribuída a todos os Deputados.

Comissão de Ambiente e Energia

O peticionário Arnaldo Oliveira começou por expressar sua gratidão pelo agendamento desta audição e compartilhou algumas notas prévias relacionadas à atividade do Movimento 2030.

Enquadrou a sua exposição inicial sobre o tema com a apresentação de fotografias do perímetro florestal das dunas de Ovar (PFDO) e dos cortes rasos que aí se têm realizado. Começou por explicar a recomendação que fizeram ao executivo da Câmara Municipal de Ovar (CMO), de reversão da tutela da gestão do PFDO para o município, a qual se sustentou na presente petição pública, subscrita por quase 19000 peticionários, e que inclui os representantes de várias forças políticas, incluindo a do representante do executivo municipal. Anunciou ainda trazer a esta audição factos novos que complementam os argumentos aduzidos na petição.

Sintetizou, aquelas que são as principais ações reivindicadas na petição: a) reversão da decisão do corte de pinheiro-bravo em cerca de 30 talhões do PFDO, correspondendo a uma área de praticamente 250 ha, a executar entre 2016 e 2026. b) - garantir que qualquer corte realizado no PFDO, seja pontual e criterioso, substituindo apenas as árvores em fim de vida ou portadoras de algum tipo de doença, visando a adequada manutenção desta mancha florestal; c) travar a resinagem intensiva, à morte, a que se tem vindo assistir nesta área.

Apresentou depois os dados que fundamentam o peticionado: i) em fevereiro 2016 foi concluído o Plano de Gestão Florestal do perímetro florestal das Dunas de Ovar (PGF) no qual

se refere (pág. 44) que o Plano Diretor Municipal (PDM) de Ovar classifica o aquele perímetro florestal como espaço florestal de produção, classificação essa que está na base de todo o plano de cortes; b) todavia, no e-mail que o executivo remeteu em 19/01/23, e conforme dispõe o PDM de Ovar, o referido perímetro está classificado como solo rural, espaço florestal de conservação. Os peticionários concluem assim que o PGF “partiu de uma premissa errada e falaciosa que fere de nulidade o mencionado Plano com elevado prejuízo para o município de Ovar e seus munícipes”. Parece-lhes ainda existir um conflito entre o PGF e o Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral (PROFCL), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2006, onde se estabelece que a área do perímetro florestal, no seu polígono norte, está dividida em duas sub-regiões com diferentes classificações: a sub-região da Ria e Foz do Vouga (funções de conservação e habitat de fauna e flora, recreio, estética de paisagem e proteção) e a sub-região entre Vouga e Mondego (funções de produção, proteção, silvo pastorícia, caça e pesca).

Todavia, segundo disse, no PGF ambas as sub-regiões são tratadas da mesma forma, desrespeitando o PDM de Ovar, que classifica toda a área como espaço florestal de conservação. Sustentam, assim, existir uma inconsistência entre o PGF, o PROFCL e o PDM (em vigor desde 2015). Houve abates rasos nos talhões 7, 14 e 74, estando previstos, no PGF, abates em mais 28 talhões (conforme documento 3 distribuído). Aproveitou ainda para recordar as principais características do PFDO, quanto à sua dimensão, delimitação dos polígonos, os equipamento e atividades que lá ocorrem.

Além de peticionarem a paragem do abate de pinheiro-bravo (impedindo a perda de um substancial património natural), pretendem também a reversão da tutela de todo o PDFO para a CMO, devendo

Comissão de Ambiente e Energia

qualquer intervenção nesta área florestal ser aprovada por uma maioria qualificada da Assembleia Municipal de Ovar, e impedir a urbanização em toda a sua atual área, exceto a estritamente necessária e pontual, com o objetivo de construir infraestruturas para proteção da própria floresta e costa atlântica. Destacam, sobre este último ponto, que o património ambiental traz valor económico, cultural, ecológico, paisagístico, histórico e social, devendo ser preservado para futuras gerações. Defendem ainda a criação de um parque natural, nos cerca de 1300 há disponíveis no polígono norte, delimitado por áreas que

abrangem 80% da população do município de Ovar, as quais se deslocam, com regularidade, a essa área (perímetro florestal) para usufruir do contacto com a natureza. Concluiu, reiterando a necessidade de que sua gestão venha a ser assumida pela C.M.O.

A Senhora Deputada relatora anunciou então o início do período de debate tendo intervindo primeiramente Senhora Deputada Bárbara Dias (PS) que começou por saudar os peticionários, posto o que recordou que o PFDO é, desde 1920, área submetida ao regime florestal parcial, abrange o território de várias freguesias, que também enumerou, e está sob a gestão direta do ICNF.

Referiu ainda que no PGF há critérios exigentes para a gestão desta área, estando previstas diversas ações como sejam a resinagem à morte, cortes culturais, controlo de invasoras, limpeza do povoamento e plantação. Segundo referiu, estes cortes que estão a ser executados pelo ICNF no PFDO constituem procedimentos normais. Lembrou que nesta área o pinheiro-bravo é dominante, mas há uma forte presença de espécies vegetais exóticas invasoras, como é o caso das acácias. Notou aliás que o ICNF iniciou, em outubro de 2022, um projeto de investimento que termina em março de 2024, visando o controlo das invasoras lenhosas. Referiu ainda que houve uma suspensão dos trabalhos no âmbito de um processo de inquérito interno, sobre cortes de árvores neste perímetro, com o objetivo de apurar os factos ocorridos e eventuais incumprimentos na execução do referido Plano florestal.

Em relação ao corte massivo de árvores, o ICNF veio esclarecer que a questão foi enquadrada em processo de inquérito interno que concluiu pela inexistência de obrigação de manutenção de número mínimo de árvores por ha, em determinadas situações devidamente tipificadas. Concomitantemente, o ICNF veio esclarecer a opinião pública informando que aquelas ações se basearam nas melhores práticas de gestão sustentável da floresta. Esclareceu que os talhões 3 e 7, embora se localizem na faixa de 500 metros de proximidade à costa, não possuem funções de proteção contra a erosão da linha de costa, porque entre estes talhões e o mar existe área urbana consolidada, que assume, por si, a função de proteção, não sendo, deste modo, aplicável a regra de exclusão.

Lembrou ainda que as árvores em final de vida, estando próximas da fase de senescência, são mais suscetíveis a pragas e doenças. Tal circunstância justifica a adoção de medidas visando o rejuvenescimento da cobertura arbórea deste perímetro florestal, sob pena de haver declínio biológico e perda de competitividade com as espécies invasoras (povoamentos com menos de 20 anos apenas representam 12% do total). Referiu ainda que o ICNF vem sublinhar que a capacidade de sequestro de carbono está limitada à longevidade dos exemplares arbóreos, devendo o modelo

Comissão de Ambiente e Energia

de gestão florestal adotar as medidas consideradas adequadas, identificando a idade de corte adequada. Sobre a resinagem à morte, esclareceu que resulta das características do povoamento.

Afirmou que todo o processo está a ser devidamente acompanhada pelos técnicos do ICNF que, na sua opinião, são capazes de avaliar melhor a situação, defendendo assim que deve ser dado um voto de confiança ao seu trabalho e à sua competência para avaliar e acompanhar estes sistemas.

Seguidamente, a Senhora Deputada Carla Madureira (PSD) endereçou um cumprimento especial aos peticionários, sublinhando que são seus conterrâneos e que este assunto, que bem conhece, é merecedor de especial atenção. Agradeceu a participação cívica, recordando que este assunto já mereceu discussão parlamentar, conduzindo à aprovação de uma Resolução que recomenda ao Governo a proteção e valorização do perímetro florestal das dunas de Ovar, havendo, portanto, um amplo consenso sobre esta matéria visando, nomeadamente, a proteção dos areais móveis e travando a erosão costeira.

Também referiu que esta intervenção florestal já foi explicada pelo ICNF que é a entidade que detém competências atribuídas na gestão desta área. Recordou que sendo propriedade municipal, está sujeita a servidão pública do regime florestal parcial, estando sob gestão do ICNF, com a exceção da área de uso militar. Admitiu questionar os pressupostos técnicos e fitossanitários que fundamentaram o corte da mancha arbórea até porque, sustentou, houve défice de comunicação que terá gerado “algum alarmismo e até populismo”, razão pela qual advoga um esforço acrescido de melhoria na comunicação.

Notou que há riscos que tem de ser mitigados (como o risco de incêndios ou a propagação de espécies invasoras) para salvaguardar a funções destes sistemas dunares, defendendo, igualmente, que os instrumentos de ordenamento do território devem incorporar as questões relacionadas com a pressão urbana. O PSD defende o reforço do investimento e da capacidade de gestão neste perímetro, tendo em conta os vários desafios que aqui se colocam, nomeadamente o da necessidade de rejuvenescimento das árvores. Considerando que se peticiona uma reversão total do corte de árvores, questionou como é que, só através apenas de cortes pontuais, se conseguem prevenir riscos de incêndios ou fitossanitários.

Tendo presente que se defende a reversão da tutela da gestão para a C.M.O, que ficaria a assim responsável pela gestão florestal de cerca de 2000 ha de território (excluindo a área militar), questionou também os peticionários sobre se a autarquia disporia dos meios e das condições para fazer melhor que a autoridade florestal nacional (ICNF). Se sim, com que competências, meios e recursos humanos?

Concluiu, manifestando a posição do GP do PSD, que aposta na proteção e valorização deste perímetro e que por isso, estão atentos às intervenções em curso. Contudo, disse, não preconizam soluções que ponham em risco o futuro desta área e a segurança das populações.

Comissão de Ambiente e Energia

Depois de cumprimentar os peticionários, a Senhora Deputada Rita Matias (CH) assinalou que o elevado número de assinaturas é bom indicador da importância e preocupação que esta temática suscita junto, nomeadamente da população. Assinalou, de igual modo, a importância da preservação deste importante património natural, realçando a necessidade de se aproximar o discurso das realidades locais. Prosseguiu com o enquadramento legislativo do trabalho que está a ser desenvolvido no parlamento dizendo que o GP do CH, à semelhança do BE, apresentou um projeto de resolução (PJR) sobre esta matéria. Referiu que a primeira iniciativa agendada para discussão foi a do BE, mas que o CH remeterá a discussão da sua própria iniciativa para mais tarde, através de arrastamento para plenário.

Expressou ainda a opinião de que o PJR pode ser melhorado, incorporando as novas informações partilhadas hoje, nesta audição. Apelou aos peticionários para que esclarecessem e contribuíssem para desmistificar a questão dos cortes das árvores, associada à mitigação das

alterações climáticas. Considera o CH que o ICNF utiliza esse argumento para justificar uma ação que configura um crime ambiental, lesando não só o meio ambiente como também o património histórico, cultural e patrimonial daquele território, através de um processo que apelidou de “eutanásia das árvores”.

Defendeu que as árvores mais velhas continuam a proporcionar benefícios (sumidouros de carbono), contestando assim o uso do pretexto das alterações climáticas para justificar a destruição de património florestal, que devia ser preservado. Recordou a recomendação que consta no PJR do CH no sentido de dar mais meios à CMO para a gestão desta área, reconhecendo que o ICNF está depauperado, em termos de recursos humanos e materiais, até por inação do próprio governo.

Pede também a revisão do PGF com a especificação das ações a realizar, nomeadamente no que respeita ao uso do solo. Preconiza ainda que as receitas provenientes da venda de arvoredo sejam aplicadas na manutenção florestal, na prevenção e redução risco de incêndios e na valorização dos resíduos, com aplicações na economia circular. O excedente dessa receita poderia ainda, no entender do CH, ser utilizado para investimento e qualificação sustentável deste perímetro florestal, através de um protocolo a estabelecer entre o ICNF e os municípios. Disse, por fim, que estão disponíveis para discutir com os peticionários o conteúdo deste PJR, adequando-o às suas preocupações.

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) cumprimentou os peticionários enquanto representantes do Movimento 2030, e ainda, como representantes do Espaço Cidadão, saudando o seu trabalho e a dinâmica que imprimiram no debate público sobre a conservação deste perímetro florestal que é, na sua opinião, o “cartão de visita” de Ovar. Destacou ainda a dinâmica positiva que aquela área verde promove, na medida em que, além da vertente estritamente ambiental, há uma relevante e crescente dimensão de fruição.

Manifestou a sua opinião de que as escolhas que agora estão a ser feitas parecem contrariar o investimento público que foi realizado nas últimas décadas para promover a fruição nesta área. Por

Comissão de Ambiente e Energia

Concluiu, manifestando a posição do GP do PSD, que aposta na proteção e valorização deste perímetro e que por isso, estão atentos às intervenções em curso. Contudo, disse, não preconizam soluções que ponham em risco o futuro desta área e a segurança das populações.

Depois de cumprimentar os peticionários, a Senhora Deputada Rita Matias (CH) assinalou que o elevado número de assinaturas é bom indicador da importância e preocupação que esta temática suscita junto, nomeadamente da população. Assinalou, de igual modo, a importância da preservação deste importante património natural, realçando a necessidade de se aproximar o discurso das realidades locais. Prosseguiu com o enquadramento legislativo do trabalho que está a ser desenvolvido no parlamento dizendo que o GP do CH, à semelhança do BE, apresentou um projeto de resolução (PJR) sobre esta matéria. Referiu que a primeira iniciativa agendada para discussão foi a do BE, mas que o CH remeterá a discussão da sua própria iniciativa para mais tarde, através de arrastamento para plenário.

Expressou ainda a opinião de que o PJR pode ser melhorado, incorporando as novas informações partilhadas hoje, nesta audição. Apelou aos peticionários para que esclarecessem e contribuíssem para desmistificar a questão dos cortes das árvores, associada à mitigação das

alterações climáticas. Considera o CH que o ICNF utiliza esse argumento para justificar uma ação que configura um crime ambiental, lesando não só o meio ambiente como também o património histórico, cultural e patrimonial daquele território, através de um processo que apelidou de “eutanásia das árvores”.

Defendeu que as árvores mais velhas continuam a proporcionar benefícios (sumidouros de carbono), contestando assim o uso do pretexto das alterações climáticas para justificar a destruição de património florestal, que devia ser preservado. Recordou a recomendação que consta no PJR do CH no sentido de dar mais meios à CMO para a gestão desta área, reconhecendo que o ICNF está depauperado, em termos de recursos humanos e materiais, até por inação do próprio governo.

Pede também a revisão do PGF com a especificação das ações a realizar, nomeadamente no que respeita ao uso do solo. Preconiza ainda que as receitas provenientes da venda de arvoredo sejam aplicadas na manutenção florestal, na prevenção e redução risco de incêndios e na valorização dos resíduos, com aplicações na economia circular. O excedente dessa receita poderia ainda, no entender do CH, ser utilizado para investimento e qualificação sustentável deste perímetro florestal, através de

Comissão de Ambiente e Energia

um protocolo a estabelecer entre o ICNF e os municípios. Disse, por fim, que estão disponíveis para discutir com os peticionários o conteúdo deste PJR, adequando-o às suas preocupações.

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) cumprimentou os peticionários enquanto representantes do Movimento 2030, e ainda, como representantes do Espaço Cidadão, saudando o seu trabalho e a dinâmica que imprimiram no debate público sobre a conservação deste perímetro florestal que é, na sua opinião, o “cartão de visita” de Ovar. Destacou ainda a dinâmica positiva que aquela área verde promove, na medida em que, além da vertente estritamente ambiental, há uma relevante e crescente dimensão de fruição.

Manifestou a sua opinião de que as escolhas que agora estão a ser feitas parecem contrariar o investimento público que foi realizado nas últimas décadas para promover a fruição nesta área. Por esse motivo, o BE decidiu apresentar uma iniciativa inspirada na luta que os peticionários estavam a travar em Ovar, a que o seu partido também se associou, para trazer

esse debate à Assembleia da República, recomendando ao Governo que fiscalizasse melhor o trabalho do ICNF e que assumisse as suas responsabilidades. Elaborou sobre este último ponto destacando, desde logo, a obrigação de financiamento, frisando que o benefício desta área vai além do território de Ovar, questão que também não poderá ser dissociada dos compromissos internacionais assumidos por Portugal, na promoção da biodiversidade. Referiu-se também ao papel do Estado enquanto mediador de interesses, sublinhando a necessidade de relacionamento com a sociedade civil assim como com as entidades municipais (municípios e juntas de freguesias), ou seja, na sua opinião, Estado (central) não pode alhear-se totalmente das questões locais. Disse ainda, este respeito, que a atitude dos sucessivos Governos se tem pautado pela distância e inércia, dificultando em vez de facilitar a resolução dos problemas (“não faz nem deixa fazer”), sendo que este afastamento tem criado mais problemas do que soluções.

Recordou que a iniciativa do BE foi aprovada, e resumiu os vários pontos da Resolução que traduzem, segundo referiu, as mesmas preocupações trazidas pelos peticionários. Terminou, exprimindo a sua expectativa de esta Resolução venha a ter consequência na ação do executivo.

O primeiro peticionário Arnaldo Oliveira iniciou a ronda de intervenções finais concordando com a afirmação de que há neste perímetro florestal não apenas uma componente ambiental como também de fruição. Reiterou os fundamentos que sustentam a opção defendida pelos peticionários, de

Comissão de Ambiente e Energia

reversão dos cortes, contestando especialmente o abate raso: admitiu, porém, o corte seletivo, apenas às árvores que necessitam de ser substituídas.

Sobre a existência ou não de condições para o município assumir a gestão desta área, argumentou que a existência de inúmeros casos de descentralização de competências, em vários domínios, vem justificar que, também neste caso, até por envolver uma gestão de proximidade, se estabeleça um protocolo para esse efeito. Também referiu que a limpeza que tem sido executada pelo ICNF, por ser em grande escala, elimina não apenas as invasoras como também outra vegetação, como por exemplo as camarinhas. Sobre a execução do PGF, realçou que está prevista a sua revisão bem como a elaboração de relatórios de execução, os quais, tanto quanto sabe, não foram elaborados. Expressou as suas dúvidas quanto à execução do Plano bem como sobre os seus pressupostos, nomeadamente sobre o que é a floresta de produção e o que é a floresta de conservação e como é que se conjugam os 3 planos (PGF, PDM e PROFCL).

Seguidamente, a petionária Patrícia Santos referiu que, se aparentemente tudo parece “bem no papel”, é “assustador” o que se observa realmente no terreno, aproveitando ainda para mostrar e comentar algumas fotos. Disse por exemplo que o PGF não prevê a utilização de maquinaria pesada, mas que as marcas da sua utilização são bem visíveis nas fotos que mostrou.

Voltando à questão da gestão do perímetro pela C.M.O, expressou a sua opinião de que existirá, da parte da autarquia disponibilidade para aceitar essa incumbência, notando até que foi a própria autarquia que contratou um técnico, para, em conjunto com o ICNF elaborar o PGF. Reiterou a opinião dos petionários de que o PGF não está a ser cumprido até porque assenta em pressupostos errados, referindo a floresta de produção quando se deveria referir a floresta de conservação, como o identifica a própria C.M.O. Na sua opinião, se o Plano não for travado, “vamos todos perder muito”.

Seguidamente, o petionário Henrique Araújo veio afirmar que o que está em causa é, na sua perspetiva, a coragem política. Teceu algumas considerações sobre o tema do populismo argumentando que é uma expressão infelizmente muito utilizada, que, no seu entender, desvaloriza quem trabalha em prol do coletivo, ou seja, da causa pública. Ainda sobre a eventual falta de recursos do município para assumir esta responsabilidade, frisou que, na última década, se estima que a receita da venda de madeira tenha alcançado o valor de 1 milhão de euros, sendo que, 40% reverte para o ICNF e 60% para o município. Argumenta assim que, com aquela verba seria possível garantir o acompanhamento permanente do perímetro florestal. Acresce que a C.M.O dispõe mais de 800

Comissão de Ambiente e Energia

funcionários, isto é, meios para a gestão do PFDO, assinalando ainda que a petição prevê a necessidade de aprovação por maioria qualificada na Assembleia Municipal, precisamente para assegurar o debate e a participação.

A última intervenção coube ao peticionário Arnaldo Oliveira que agradeceu a disponibilidade para a audição e a iniciativa dos grupos parlamentares, mostrando-se disponível para voltar a reunir com os GP e para contribuir com ideias, nomeadamente a ideia e a visão que os peticionários têm sobre a floresta.

Segundo o peticionário Arnaldo Oliveira, o Movimento 2030, entende que a forma como esta assunto está a ser conduzido não poderá continuar, pese embora se reconheça que a limpeza das invasoras, por via da pressão e da mobilização que esta petição gerou, até melhorou um pouco nos últimos tempos. Concluiu reiterando a necessidade de mudar a gestão desta floresta.

A Senhora Deputada Rosa Venâncio agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelos peticionários, tendo de seguida encerrado a audição e dado por concluídos os trabalhos.

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO FINAL

Sendo de elaboração facultativa, conforme disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, a Deputada relatora do presente Relatório Final reserva, nesta sede, a sua posição sobre a Petição em apreço.

PARTE III – CONCLUSÕES

Face ao exposto, a Comissão de Ambiente e Energia **conclui** que:

- a) O objeto da Petição n.º 89/XV/1.ª é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LEDP, tendo, por isso, sido deliberada a sua admissão;
- b) Considerando que a Petição é subscrita por mais de 100 cidadãos, a Comissão de Ambiente e Energia deliberou a nomeação de relator, em conformidade com o n.º 5 do artigo 17.º da LEDP;

Comissão de Ambiente e Energia

- c) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 21.º da mesma Lei, foi promovida a audição dos peticionários;
- d) De acordo com o estatuído pela alínea a) do número 1 do artigo 24.º da LDPE, face ao número de subscritores, a petição deverá ser agendada e debatida em plenário devendo proceder-se ainda à sua publicação no Diário da Assembleia da República, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da LEDP
- e) Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares e ao Ministério do Ambiente e Ação Climática para os devidos efeitos ao abrigo do disposto no artigo 19.º da LEDP.
- f) Concluídas as diligências suprarreferidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários.

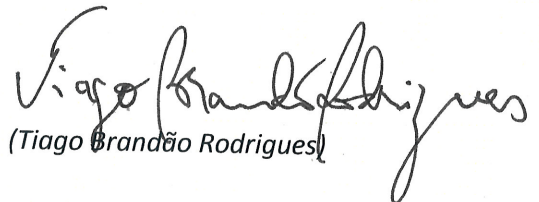
Palácio de S. Bento, 14 de junho de 2023

A Deputada Relatora,



(Rosa Venâncio)

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

